



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Lindenberg/ES
Autarquia criada pela Lei Municipal nº 31, de 24 de abril de 2001.

PORTARIA Nº. 066/2025.

Dispõe sobre a gratificação por prestação de serviço extraordinário.

A Diretora Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 7.322, de 2025;

Considerando o disposto do artigo 98, da Lei Municipal nº. 173, de 2004; “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Governador Lindenberg/ES e dá outras providências”;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de hora extras por prestação de serviço extraordinário, referente o período do mês de setembro/2025, a serem pagas na folha de outubro/2025, aos servidores:

Adevalter João Bosse – 2 (duas) horas.

Itamar Tartaglia Piona – 10 (dez) horas.

Jauberley Simões – 10 (dez) horas.

Maiki Muniz dos Santos – 2 (duas) horas.

Otávio Nicoli Marianelli – 4 (quatro) horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Lindenberg/ES, 20 de outubro de 2025.

Karina Brunoro
Diretora Geral do SAAE